

TERÇA-FEIRA – 1º DE AGOSTO DE 2006 – A PARTIR DAS 8H30 NO CONSU

CONCENTRAÇÃO E ATO DA JORNADA DA ÁREA DE SAÚDE E EM REPÚDIO À ATITUDE DO REITOR

Em reunião realizada na sexta-feira, 28/07, após a resposta da reitoria, os funcionários da área da saúde e a diretoria do Sindicato mostraram-se indignados com a postura da reitoria e aprovaram os seguintes encaminhamentos:

- Domingo e segunda, 30 e 31/07 - reuniões na área de saúde,
- Terça-feira, 01/08, apresentação dos seguintes documentos aos Conselheiros:
A) Proposta de jornada para a CAD;
B) Ofício STU (nº 360/2006) do dia

- 28/7/2006, ao reitor;
- C) Índice de absentéismo;
- D) Portaria 1281/2006, do Ministro da Saúde.

Outros encaminhamentos

- Denunciar ao MP;
- Cartazes denunciando os problemas que estão ocorrendo;
- Denúncia a falta de representatividade do Zeferino aos 7% na consulta do HC;
- Informar a ANVISA sobre os problemas ocorridos;
- Pressionar as divisões de enfermagem

para que tomem posições;

- Denunciar a falta de treinamento para os funcionários que têm que assumir outros setores;
- Denunciar a falta de Supervisores;
- Denunciar que o Reitor não cumpre a constituição;
- Envolver os Conselhos Regionais.

QUARTA-FEIRA, DIA 2/8, ÀS 12 HORAS, ASSEMBLÉIA NA CANTINA DO MÁRIO

Reuniões na Área de Saúde segunda-feira, dia 31

- Caism: 11h30, no saguão
- HC 10h00, no saguão da superintendência
- HC noturno: 20h30, no 3º andar

Nossa luta agora é LDO

Evasão e Renúncia Fiscal diminuem as verbas para educação e saúde

A proposta do governo do estado de renúncia fiscal de 8,7% e 8,4%, só em 2006, faz com que uma arrecadação estimada em 44,42 bilhões, se reduza a 40,88 bilhões, com uma perda de aproximadamente 3,6 bilhões. Esse montante seria suficiente para financiar as três Universidades Estaduais Paulistas, Unicamp, USP e UNESP. Para 2007, a redução será de 3,7 bilhões.

Como se não bastasse, temos também o Decreto 48034 de 2003, que isenta as repartições públicas de pagarem o ICMS, uma forma do governo estadual garantir que a

sonegação continue a todo vapor. Em contrapartida, retira verbas da educação e saúde.

Precisamos prestar atenção a essas propostas, que além de eleitoreiras e oportunistas, lesam os cofres públicos. O preocupante é que mesmo assim, o CRUESP age duramente com os trabalhadores (UNESP e Unicamp), não aumentando os salários, o Auxílio Alimentação, não abrindo concursos e



REINICIO DA DISCUSSÃO
Dia 1º de agosto o Colégio de Líderes se reúne.
Vamos preparar nossa mobilização.

nem dando condições para a permanência estudantil, sem se manifestar sobre a proposta do Governo do Estado, que vem reduzindo a arrecadação

Jornada de Trabalho na Área Hospitalar

Reprodução, na íntegra, de documento em que o STU responde ao reitor

Campinas, 28 de julho de 2006

OFÍCIO N. 360/2006

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR
JOSÉ TADEU JORGE
MAGNÍFICO REITOR DA
UNICAMP

**Assunto: Jornada de
Trabalho na Área Hospitalar**

É com profunda estranheza e preocupação que tomamos conhecimento de seu Ofício GR 232/06, de 25 de julho de 2006, endereçado ao STU.

Na primeira e única reunião realizada em 05 de junho de 2006, em seu Gabinete, no qual também esteve presente seu Chefe de Gabinete, Professor Ranali e os Diretores do STU e Representantes dos Servidores da Área Hospitalar, tratamos de modificação na Jornada de quarenta horas semanais.

Como Vossa Magnificência declarou que a Deliberação CAD foi resultado de sua proposta, os participantes solicitaram que fosse analisada uma outra proposta que permitiria adequar a atuação dos Servidores, ao mesmo tempo em que não ficasse prejudicado o funcionamento das nobres atividades da Área Hospitalar, sem que isso viesse comprometer a jornada de trabalho dos Servidores.

Nesse sentido foi proposto e aprovado por Vossa Magnificência que seria objeto de análise uma outra proposta quanto ao número de horas semanais trabalhadas na Área Hospitalar, em contraposição a Deliberação CAD.

Vossa Magnificência observou que aguardava essa outra proposta desde que ela não fosse a mesma que o Sindicato havia apresentado anteriormente.

Além disso, Vossa Magnificência esclareceu aos presentes que as decisões da jornada de trabalho e os contratos de trabalho dos Servidores da área hospitalar, não seriam decididos unilateralmente, no que todos os presentes concordaram. Também foi colocado por Vossa Magnificência, que a jornada de trabalho de quarenta horas que está sendo fixada pela CAD, poderia ser modificada após três meses dependendo das condições de assiduidade dos trabalhadores.

Por isso não podemos entender sua resposta, pois concretamente, é como se suas colocações naquele dia não tivessem ocorrido na medida em que Vossa Magnificência, arbitrariamente informa que não há possibilidades de avançarmos na negociação.

Se faz necessário portanto, que uma nova audiência com Vossa Magnificência e na qual seria importante, além do Reitor, estivessem presentes, seu Chefe de Gabinete, o Superintendente do HC e do CAISM, para podermos analisar adequadamente e conjuntamente a proposta dos Representantes dos Servidores da Área Hospitalar e do STU.

Consideramos ainda relevante sabermos qual foi a análise da CAD sobre a proposta do STU, efetuada através do Ofício número 346/2006 de 11 de julho próximo passado.

É fundamental conhecermos o posicionamento da CAD, na medida em que a proposta encaminhada, até por solicitação do Reitor, tem como objetivo fundamental que a CAD reformule seu parecer sobre a jornada de quarenta horas semanais.

Além do mais, Magnífico Reitor, é decisivo que saibamos todos nós, Comunidade Universitária, Servidores da Área Hospitalar e Direção do Sindicato, qual o grau de conhecimento e posicionamento do Conselho Universitário sobre o fato de que a UNICAMP não está cumprindo a Lei.

Nesse sentido queremos apontar que a Constituição Brasileira em seu artigo 7º, Cap. II, que trata dos Direitos Sociais, dispõe no seu inciso XIV que:

“JORNADA DE SEIS HORAS PARA O TRABALHO REALIZADO EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SALVO NEGOCIAÇÃO COLETIVA.”

E também cabe esclarecer que o Ministro de Estado da Saúde publicou a Portaria número 1281 de 19 de junho de 2006, no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho das unidades hospitalares que funcione ininterruptamente em todos os dias da semana, sob gestão do Ministério da Saúde, na qual determina que a jornada de trabalho será de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais.

Dessa forma acreditamos que a preocupação exposta pelo Ministro da Saúde não era do conhecimento da CAD, quando deliberou sobre jornada de oito horas diárias e quarenta horas semanais. Sendo assim, é nossa preocupação que haja imediata revisão daquela deliberação CAD, na medida em que, o que mais interessa, assim como foi para o Ministro da Saúde, é preservar a qualidade do Serviço Público e garantir a saúde do trabalhador, fixando jornada de no máximo de seis horas diárias, nessa atividade de grande relevância, mas ultra desgastante.

Consideramos que na reunião com Vossa Magnificência, o Professor Ranali foi designado interlocutor, para tratarmos de problemas relacionados as condições de trabalho e funcionamento do HC, CAISM e demais unidades da área hospitalar, conforme foi acertado naquela reunião, para a discussão dos seguintes problemas:

- 01 – INFRA-ESTRUTURA DE DESCANSO;
- 02 – MUDANÇA DO POSTO DE TRABALHO;
- 03–ADEQUAÇÃO DO HORÁRIO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES E JORNADA DAS 10 ÀS 19 HORAS;
- 04– ORGANIZAÇÃO PARA ADAPTAR AS NOVAS JORNADAS;
- 05– TRANSPORTE, EM ESPECIAL A JORNADA DAS 10 ÀS 19 HORAS;
- 06 – CAISM: FUNCIONAMENTO DO RAIOS-X, FARMÁCIA E LABORATÓRIO DAS 2.00 ÀS 3.00 HORAS DO NOTURNO.

Desta forma, Magnífico Reitor, é imprescindível que possamos imediatamente retomar o diálogo para tratarmos tanto de modificações na jornada de trabalho semanal e seus plantões, como também para não retardarmos mais as providências inadiáveis para melhorar as condições de funcionamento e a qualidade de trabalho dos servidores na área hospitalar.

Atenciosamente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP
JOÃO RAIMUNDO M. DE SOUZA